

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 18 de Julho de 2018 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XII

Nº1481



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



"Altera a composição do Conselho Municipal de Esporte de Monte Carmelo/MG".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Fica alterado o art. 2º da Portaria 8030 de 29 de junho de 2017, que trata da composição dos membros do Conselho Municipal de Esporte de Monte Carmelo/MG, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º- O Conselho Municipal de Esporte compõe-se dos seguintes membros, sendo um titular e um suplente:

I - Representantes do Operário Esporte Clube:

Titular: Paulo César e Souza; Suplente: Djair José França;

II - Representantes da Liga Esportiva Carmelitana:

Titular: Marcos Antônio Victor Santos; Suplente: Maycon Oliveira Barreto;

III - Representantes da AABB – Associação Atlética Banco do Brasil:

Titular: Paulo Henrique Teixeira Nunes; Suplente: Plabo Henrique Mena Abrantes Loreiro;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: André Luiz Leme; Suplente: Kayo Cesar de Resende;

V - Representantes dos professores de Educação Física credenciados ao CREF, indicado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Bruno Henrique Alves da Silva; Suplente: Rodrigo Márcio de Oliveira e Silva;

VI - Representantes de Atletas Amadores (indicado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo).

Titular: Cláudio Costa;

Suplente: Vicente Braga da Silva Junior;

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Cássio Rosano Souza Batista; Suplente: Danilo Lourenço Mariano;

VIII - Representantes da Câmara Municipal de Monte Carmelo:

Titular: Deyvid Junio da Silva; Suplente: Silas Gomes da Silva;

IX - Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social:

Titular: Wander Vasconcelos; Suplente: Renata Dia e Silva Goulart;

X - Representantes da UFU — Universidade Federal de Uberlândia, Campus Monte Carmelo:

Titular: Jair Rocha do Prado; Suplente: Bruno Sergio Vieira;

XI - Representantes da Fundação Carmelitana Mario Palmério (FUCAMP):

Titular: Leonardo Rocha Cardoso; Suplente: Bruno Rodrigues Mundim;

XII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Márcia Regina Gonçalves Cardoso;

Suplente: Israelita dos Santos Soares;"

Art.2º- O mandato dos conselheiros empossados vigorará até 25/07/2019, permitida uma recondução, nos termos do art. 3º da Portaria 8030 de 29 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 02/05/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de julho de 2018.

Saulo Faleiros Cardoso Prefeito Municipal

Iolanda Gomes Sunahara Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 8797, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Faz nomeação do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9.394/96 e Lei Municipal 073/97,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear membros do Conselho Municipal de Educação, para o mandato de 02 anos, exercício 2018/2020, conforme abaixo discriminados:
 - Representante dos Diretores ou Coordenadores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Luciene Rocha Mundim Pena Suplente: Cimeide Maria de Oliveira Portilho

b) Representante dos diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Maria José Silveira

Suplente: Cristiano Soares de Souza

 Representante dos Diretores ou Coordenadores da Rede Particular de Ensino:

Titular: Elaine Maria da Silva

Suplente: Rayane Aparecida Rodrigues de Oliveira.

Titular: Maria Cleidimária Pinheiro Suplente: Marta Soares Cardoso

d) Representante da APAE:

Titular: Mara Lucia Paranhos da Silva Mundim Suplente: Fabiana Aparecida Martins

e) Representante da Superintendência Regional de Ensino e/ou Inspetores Escolares:

Titular: Juliana Fatima Pires de Oliveira Suplente: Douvânio de Oliveira Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 13/07/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de julho de 2018.

Saulo Faleiros Cardoso Prefeito Municipal

Iolanda Gomes Sunahara *Procuradora Geral do Município*



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATORIO DE Nº 015/2018, PREGÃO SRP - Nº 013/2018 EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE CONSUMO DE AGUA COM SAIDA PULSADA, MODELO WOLTMANN DESTINADOS A MEDIÇÃO DO VOLUME DE AGUA DOS POÇOS ARTESIANOS E CAPTAÇÕES, PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO; conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I — Termo de Referência. O Pregoeiro torna público o resultado do Processo nº 015/2018, modalidade Pregão SRP nº 013/2018 — Tipo: menor preço por item. Empresa vencedora e habilitada: WATER METER-ANDRÉ SPINA MARTINS-EPP CNPJ: 15.679.567/0001-03. Valor: R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais). 29 de junho de 2018. Kairo Sebastiao Faleiros — Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br